

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2012**

O Prefeito do Município de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Taió, **torna pública a prorrogação** por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 05/2012.

Prefeitura do Município de Taió, 06 de novembro de 2013.

**HUGO LEMBECK**

Prefeito